



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo: 67/2026	
Órgão: Município de Descanso/SC	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Educação e Cultura	
Responsável pela Demanda: Adilson Balbinot – Matrícula n. 4.313	
E-mail: educacao@descanso.sc.gov.br	Telefone: (49) 3623-0161
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE MESAS DE REFEITÓRIO INFANTIL DE 5 (CINCO) LUGARES DESTINADAS ÀS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO ENTREGA, MONTAGEM, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	
<p>O presente documento tem por finalidade fundamentar a abertura de processo licitatório visando à aquisição de mesas de refeitório infantis de 5 (cinco) lugares, destinadas às turmas da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, incluindo entrega, montagem, garantia e assistência técnica, conforme especificações constantes no Termo de Referência.</p> <p>A aquisição se mostra necessária diante da demanda crescente por mobiliário adequado, seguro e ergonômico para o uso diário das crianças atendidas nas unidades de Educação Infantil. Atualmente, verifica-se insuficiência de mesas no refeitório, ocasionando desorganização nos horários de alimentação, redução do conforto e da autonomia das crianças durante as refeições.</p> <p>As mesas de refeitório infantis são fundamentais para garantir boas práticas de alimentação, promovendo conforto, higiene e condições apropriadas para a alimentação das crianças. Mobiliários inadequados ou em número insuficiente prejudicam a rotina escolar, podendo gerar atrasos, dificuldades de supervisão e impactos negativos na qualidade das refeições servidas.</p> <p>Além disso, a renovação do mobiliário contribui diretamente para a segurança das crianças, prevenindo acidentes, queda de mesas improvisadas e demais riscos decorrentes do desgaste natural. Equipamentos duráveis e adequados resultam em menor necessidade de manutenção, maior vida útil e economicidade para a Administração.</p> <p>A demanda foi identificada pela equipe pedagógica, direção escolar e setor responsável pela infraestrutura.</p> <p>Diante do exposto, a aquisição de mesas de refeitório infantis de 5 lugares mostra-se plenamente justificada, por tratar-se de investimento essencial para o bom funcionamento dos espaços de alimentação, contribuindo para o bem-estar, segurança, autonomia e desenvolvimento das crianças, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, legalidade e supremacia do interesse público.</p>	

Avenida Marechal Deodoro, 146 - Centro - CEP 89910-000 - Descanso/SC - Telefone: (49) 3623-0161

E-mail: compras@descanso.sc.gov.br / licitacoes@descanso.sc.gov.br

Assinado digitalmente por ADILSON BALBINOT. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VJZ-NL3-8VP-GMX.





Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

2. Descrições e quantidades				
Item	ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	UNIDADE DE MEDIDA	QNT
1	MESA MATERNAL REFEIÇÃO COM CINCO ASSENTOS COM CANTOS ARREDONDADOS, FABRICADA EM ESTRUTURA DE TUBO METÁLICO TAMPO EM MDF ACABAMENTO MELAMINICO OU PINTURA EPÓXI. TAMPO COM 5 CAVIDADES PARA "CADEIRINHAS" COLORIDAS EM RESINA PLÁSTICA COM CINTO, TUDO COM TAMANHO E SUPORTE DE PESO COMPATÍVEL PARA CRIANÇAS DE 6 MESES A 2 ANOS. CONFORME NORMAS ABNT E SEGURANÇA PARA CRIANÇAS.	OBJETO	UNIDADE	6
(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia. (**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.				
4. Grau de prioridade da compra: ALTO				
5. Necessita de análise de riscos: (X) SIM () Não Justificativa: Faz-se necessário a análise do risco.				
6. Previsão no PCA (x) SIM () Não, precisa incluir				
7. Estimativa de valor: R\$				
8. Prazo de entrega/ execução: 12 meses				
9. Recursos orçamentários: Registro de Preço				
10. Local e horário da entrega/execução:				
11. Vinculado ou Dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO				
12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Adilson Balbinot – Matrícula n. 4.313				
13. Indicação do gestor do contrato: Lais Paula Trevizan – Matrícula 3.953				
Descanso/SC, 19 de maio de 2026				
Adilson Balbinot – Matrícula n. 4.313 Secretário de Educação e Cultura Responsável pela Formalização da Demanda				
OBSERVAÇÕES:				

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VJZ

NL3

8VP

GMX